



---

**PORTARIA G.P. N°.: 1273, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

“Autoriza concessão diária”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **ADAIR VALDIVINO DE SOUZA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº 102.188, CPF: 283.651.861-87, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
<b>ADAIR VALDIVINO DE SOUZA</b>	GOIÂNIA - GO	05/10/2018	LEVAR ADOLESCENTE PARA SER INTERNADO.	R\$ 50,00
	CATALÃO - GO	10/10/2018	IR EM CATALÃO BUSCAR ADOLESCENTE QUE RESIDE EM ABRIGO NO MUNICÍPIO.	R\$ 40,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$: 90,00</b>

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,** aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2018.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
Prefeita Municipal